



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 189 / 2023

AUTORIA: VEREADORES

WALDOMIRO BOCALAN

VICE-PRESIDENTE ROSÂNGELA MARÇAL PAES

Os vereadores que a presente subscrevem, indicam, na forma regimental, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente a Exma. Sra. **MARA CASEIRO**, Deputada Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que interceda junto ao Governo Estadual e órgão competente, quanto a viabilidade de incluir no Contrato nº 18524, Processo nº 57/003.638/2021, faixas de aceleração e desaceleração nos acessos a vias rurais da MS-316.

JUSTIFICATIVA

Referente ao Contrato nº 18524, Processo nº 57/003.638/2021, que trata da "Obra de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-316, Trecho: entre a MS- 223 e BR-060, Subtrecho: KM 23,50- KM 54,30 (Lote 01)," abrangendo um trecho de 30,80 KM no município de Costa Rica-MS.

Solicitamos que interceda junto à unidade responsável pela execução do referido contrato, para que avalie a viabilidade de incorporação de faixas de aceleração e desaceleração nos acessos às estradas e propriedades rurais.

A região em questão experimenta um fluxo significativo de veículos de grande porte que transportam produtos agrícolas por esses acessos. A introdução de faixas de acesso às estradas rurais é um mecanismo que visa garantir a segurança de motoristas e pedestres, prevenir acidentes e mitigar perdas econômicas.

Diante dessas circunstâncias, solicitamos o apoio da nobre Deputada para que esse pedido se torne realidade. Ao implementar faixas de aceleração e desaceleração, acreditamos que podemos aumentar a segurança no trânsito, reduzir riscos potenciais e facilitar transições mais suaves para dentro e fora da via principal.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que justificam o expediente ora submetido à aprovação deste Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 07 de Agosto de 2023



DOC: 1691171070



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PL

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Vereador(a) - PSB

